

**Ementa: solicita envio de Ofício para o DNIT e para o Deputado Federal Dilceu Sperafico, visando a construção de uma via lateral na rodovia BR-163, no trajeto compreendido entre a empresa Frigorífico Becker e o pavilhão comunitário da Linha S? Lu?, no Distrito de Novo Horizonte, Município de Marechal Cândido Rondon (PR), oferecendo assim uma solução definitiva para o problema do tráfego de maquinários agrícolas no referido trajeto.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre (DNIT), e também ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, para que lute pela construção de uma via lateral na rodovia BR-163, no trajeto compreendido entre a empresa Frigorífico Becker e o pavilhão comunitário da Linha S? Lu?, no Distrito de Novo Horizonte, Município de Marechal Cândido Rondon (PR).

Este é um pedido que parte da própria comunidade de Novo Horizonte, que chegou a encaminhar um pedido formal para o Legislativo Municipal, inclusive com listagem de moradores e assinatura dos mesmos, pedindo por este providência, tendo em vista que a Polícia Rodoviária Federal vem coibindo intensamente o tráfego de maquinários agrícolas na rodovia.

Por?, como não existe nenhum outro caminho alternativo, a situação torna-se mais delicada, gerando diversas dificuldades para os produtores rurais do Distrito de Novo Horizonte.

A solução encontrada seria a construção de uma via lateral, podendo ser, inclusive, sem pavimentação. A grande maioria dos produtores rurais, proprietários de terras que margeiam a rodovia, concordam a construção desta via lateral.

Importante ressaltar, ainda, que a referida estrada rural poderia ser construída dentro da faixa de domínio do DNIT, sem maiores custos para o Governo Federal.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve espera pelo atendimento do pleito ora apresentado, buscando assim oferecer uma solução definitiva para o problema do tráfego de maquinários agrícolas no referido trajeto.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2010.

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**

**Vereador**